



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal n.º 2.771 de 12 de setembro de 1997

Rua Luiz Mariani, 96 – Vila Fausto Morelli, Mauá/ SP

CEP: 09390-050 Tel.: (11) 4555-1999 R.: 31/56 E-mail: cmass@maua.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS Nº 073/21

“Dispõe sobre o cancelamento de Inscrição do serviço socioassistencial – ILPI, no Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS”

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAUÁ – CMAS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº 2.771 de 12/09/97 regulamentada pelo Decreto nº 5.751 de 24/10/97, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2020 da **Associação Assistencial Zaira Mansur Sadek**, encaminhado ao CMAS em 19 de agosto de 2020, cujo teor informa sua saída da rede socioassistencial, bem como a rescisão do Termo de Convênio 05/2019; ;

CONSIDERANDO a ata da reunião ordinária do CMAS nº 42/2020, a qual menciona o início dos procedimentos do cancelamento da respectiva inscrição, levando em conta que estariam efetuando a transferência das usuárias abrigadas, de forma gradativa.

RESOLVE:

Art. 1º – Formalizar o **CANCELAMENTO** da inscrição no CMAS **sob nº 012/2019**, da Associação Assistencial Zaira Mansur Sadek – CNPJ 05.614.358/0003-90 referente ao **Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos**, na modalidade de **Atendimento Institucional de Longa Permanência (ILPI)** - Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Art. 2º – Compete ao CMAS comunicar a Secretaria de Promoção Social, visando a exclusão da Associação Assistencial Zaira Mansur Sadek, no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Mauá.

Mauá, 08 de Setembro de 2021.

FERNANDA PAULA CARDOSO
Presidente do CMAS